

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0716/2020 - 17.12.2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02003	CONTROLADORIA INTERNA			
04.124.0401.2004	Manutenção das Atividades da Controladoria Interna			
250	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	3.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.0401.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
310	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	36.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
720	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	2.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.2601.2042	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários			
2200	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	13.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2460	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	2.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.2048	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2610	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	5.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
2730	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00000	9.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2056	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ			
3030	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00494	24.000,00
3040	3190130000	Obrigações Patronais	00494	5.500,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas de Saúde			
3240	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	00303	191.500,00
3250	3190130000	Obrigações Patronais	00202	17.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial das contas abaixo discriminadas:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			

04.122.401.2002		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
120	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00
130	3190130000	Obrigações Patronais	00000	8.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04.122.401.2009		Manutenção das Atividades Jurídicas		
480	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00000	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.2601.2042		Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Rodoviários		
2210	3190130000	Obrigações Patronais	00000	13.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.1501.2046		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo		
2410	3190130000	Obrigações Patronais	00000	2.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		
2740	3190130000	Obrigações Patronais	00000	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2057		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
3080	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	70.000,00
3100	3190130000	Obrigações Patronais	00303	15.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2058		Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF		
3150	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	12.000,00
3160	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	29.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2059		Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS		
3200	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	77.000,00
3220	3190130000	Obrigações Patronais	00303	16.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.1001.2063		Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Sanitária		
3380	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	18.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:4407A132

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>